ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18/11/97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 de 18 de novembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense ã Senhora NEUSA MARIA SIQUEIRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o título HONORÍFICO de "CIDADÃ LUZIANIENSE", ã Senhora NEUSA MARIA SIQUEIRA.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês e novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.